

Informação

[Projeto de Resolução n.º 605/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Recomenda a integração de assistentes operacionais precários na escola pública.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 29.09.2020.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 605/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Recomenda a integração de assistentes operacionais precários na escola pública.
2. A discussão da iniciativa acima identificada ocorreu na reunião da Comissão de 29 de setembro de 2020.
3. A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu o limite da celebração de contratos a termo certo de um ano de assistentes operacionais precários que, celebrando o quarto contrato, este não poderia ser renovado por lei. Celebrados três contratos a termo certo os referidos funcionários deveriam ter os seus vínculos precários com a administração pública regularizados, garantindo um vínculo laboral sem termo. Era um direito ganho por estes assistentes operacionais.
4. A Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) referiu que o PS tem sido assertivo nesta matéria e que as condições da escola pública eram essenciais. Que o Governo se tinha deparado com um ponto de partida dramático e que muitas reivindicações das escolas tinham vindo a ser colmatados. O Governo e as autarquias locais tinham-se vindo a articular na resolução destes problemas e que a Portaria de rácios tinha auxiliado à contratação de 1067 assistentes operacionais. Referiu que o [Decreto-Lei n.º 68/2020](#) estabelecia as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Considerou que o fecho do ano letivo 2019/2020 e o início do ano letivo 2020/2021 tinha sido feita com justiça e de acordo com os rácios. Reforçou, manifestando que o PS acredita na valorização e na escola pública para todos.
5. A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que o BE teria muitas considerações a fazer sobre a escola pública, mas não era o objeto da presente iniciativa. Esse objeto era a criação do vínculo de trabalho sem termo para os assistentes operacionais que estivessem a celebrar o quarto contrato de trabalho a termo certo. Tratava-se de uma vinculação laboral e eliminação da precariedade.
6. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontrará disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Assembleia da República, em 29 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Firmino Marques)